

LEI MUNICIPAL Nº 1167/12 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.

EVERALDO SALVADOR, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, Estado Do Rio Grande Do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

03.SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FIN. E PLANEJAMENTO
03.11.SETOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PROMUDES
2.098. ATIVIDADES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PROMUDES
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações(2629).....R\$ 30.000,00
(Recurso: Livre)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

03.SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FIN. E PLANEJAMENTO
03.11.SETOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PROMUDES
2.098. ATIVIDADES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PROMUDES
4.5.90.66.00.0000 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos(2633).....R\$ 30.000,00
(Recurso: Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos dez dias do mês de fevereiro de 2012.

EVERALDO SALVADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 10.02.12.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário